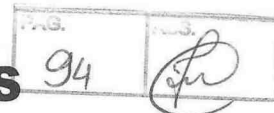




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 97/2023

Pregão Eletrônico nº 40/2023

Objeto: Aquisição de carretas agrícolas para suprir a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

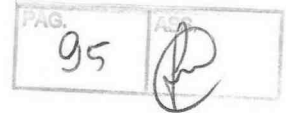
Mercedes – PR, em 01 de junho de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 274/2023
DATA: 01 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 97/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 40/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 97/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 40/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Irmãos Schons Ltda

Valor total: R\$ 52.930,00 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2023.

LAERTON Assinante Digital: LAERTON
WEBER:04530421988 WEBER:04530421988
Data:02/06/2023 08:39:47 -03:00

Laerton Weber
PREFEITO

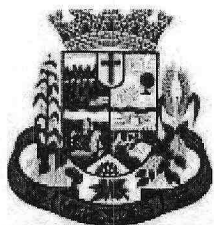
- PUBLICADO -

DATA: 01 / 06 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3412



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



1 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3412

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 272/2023

PORTARIA N.º 272/2023.
DATA: 1 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 25, V, do Decreto Municipal nº 165/2016 de 22 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Unidade de Controle Interno, na pessoa de sua Coordenadora, para emissão do parecer técnico acerca da possível celebração de Acordo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP, CNPJ/MF n.º 79.052.122/0001-81, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 165/2016, com vistas a aplicação de ações conjuntas para a execução do programa "A União Faz a Vida", no âmbito do reconhecimento de chamamento público dispensado n.º 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2023

PORTARIA N.º 273/2023.
DATA: 1 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 4º, VII, do Decreto Municipal nº 165, de 22 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a servidora pública municipal Neiva Adriana Rusch Schaab, inscrita no CPF sob o nº xxx.535.439-xx, RG nº x.186.xxx-1, para exercer a função de **GESTORA** do Acordo de Cooperação a ser eventualmente celebrado com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP, CNPJ/MF n.º 79.052.122/0001-81, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 165/2016, com vistas a aplicação de ações conjuntas para a execução do programa "A União Faz a Vida", no âmbito do reconhecimento de chamamento público dispensado n.º 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1 de junho de 2023.

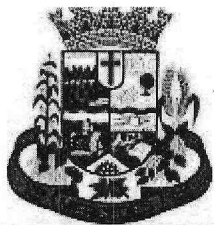
Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Garimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



1 de junho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3412

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 274/2023

DATA: 01 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 97/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 40/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 97/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 40/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Irmãos Schons Ltda

Valor total: R\$ 52.930,00 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2023

PORTARIA Nº 275/2023.

DATA: 01 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto da Lei Municipal nº 1611/2020, de 16 de março de 2020 e Lei nº 1666, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, hora/aula/semana (jornada estendida) aos Professores e Professores de Educação Infantil, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGA HORÁRIA	CARGO
EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES	206091 00	20h/aula	Professor substituto

Art. 2º - O prazo da concessão do artigo anterior será do dia 01 de junho de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, 01 de junho de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br